

DECISÃO Nº 400/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/09/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017904/12-56, de acordo com o Parecer nº 335/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Universidade Paris Ouest Nanterre la Defense, França, objetivando promover atividades de ensino e de pesquisa nas respectivas instituições e melhorar a compreensão mútua sobre as questões técnicas, sociais, culturais e as tradições dos países envolvidos.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.